



EDITAL UCB Nº. 017/2021

2º PROCESSO SELETIVO DE 2021

PROCESSO SELETIVO/ENEM

A Pró-Reitoria Acadêmica torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB) para admissão em seus cursos de graduação presencial, no 2º semestre de 2021, mediante **Processo Seletivo ENEM**, nos termos deste Edital.

1. CURSOS, TURNOS, UNIDADE DE FUNCIONAMENTO E NÚMERO DE VAGAS (Observações detalhadas ao final do quadro seguinte)

Nº.	CURSO	GRAU	VAGAS
01	Administração/Taguatinga - Noturno	Bacharelado	60
02	Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Taguatinga - Noturno	Tecnológico	60
03	Arquitetura e Urbanismo/Taguatinga - Matutino	Bacharelado	50
04	Biomedicina/Taguatinga - Matutino	Bacharelado	30
05	Ciência da Computação/Taguatinga - Matutino	Bacharelado	40
06	Ciências Biológicas - Bacharelado/Taguatinga - Matutino	Bacharelado	40
07	Ciências Contábeis/Taguatinga - Noturno	Bacharelado	20
08	Ciências Econômicas/Taguatinga - Matutino	Bacharelado	20
09	Ciências Econômicas/Taguatinga – Noturno	Bacharelado	20
10	Com. Social - Publicidade e Propaganda/Matutino - Taguatinga	Bacharelado	50
11	Direito/Taguatinga – Matutino	Bacharelado	70
12	Direito/Taguatinga – Noturno	Bacharelado	70
13	Educação Física-Graduação Bacharelado/Taguatinga - Matutino	Bacharelado	50
14	Enfermagem/Taguatinga – Matutino	Bacharelado	40
15	Enfermagem/Taguatinga – Noturno	Bacharelado	40
16	Engenharia Civil/Taguatinga – Noturno	Bacharelado	40
17	Engenharia de Software/Taguatinga - Matutino	Bacharelado	40
18	Farmácia/Taguatinga – Matutino	Bacharelado	20
19	Fisioterapia/Taguatinga – Matutino	Bacharelado	40
20	Gastronomia/Taguatinga – Matutino	Tecnológico	20
21	Letras - Inglês/ Taguatinga – Matutino	Licenciatura	20
22	Medicina Veterinária/ Taguatinga – Matutino	Bacharelado	20
23	Medicina Veterinária/ Taguatinga – Noturno	Bacharelado	20



24	Nutrição/ Taguatinga – Matutino	Bacharelado	60
25	Odontologia/ Taguatinga – Integral	Bacharelado	20
Nº.	CURSO	GRAU	VAGAS
26	Odontologia/ Taguatinga – Noturno	Bacharelado	20
27	Psicologia/ Taguatinga – Matutino	Bacharelado	20
28	Psicologia/ Taguatinga – Noturno	Bacharelado	20
29	Relações Internacionais/ Taguatinga – Matutino	Bacharelado	15

- a) Cursos da área da Saúde - Algumas aulas poderão ser ministradas no Hospital das Forças Armadas (HFA), no Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICDF) e em Unidades de Saúde da Rede Hospitalar do DF. Para o Curso de Enfermagem, em função do currículo, algumas atividades de prática de disciplina e prática de estágio poderão ocorrer no turno matutino. Para o curso de Fisioterapia, em função da carga horária, os estágios poderão ser ministrados nos períodos matutino ou vespertino.
- b) As atividades práticas do curso de Direito poderão ser realizadas em Núcleos de Práticas Jurídicas (localizados em Brasília, Samambaia, Riacho Fundo I e no Câmpus Taguatinga).
- c) Para o curso de Engenharia Civil, em função da carga horária, os estágios poderão ser ministrados nos períodos matutino ou vespertino.
- d) Os Cursos da Escola de Saúde e Medicina (Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia) devido a integralização da carga horária, poderão ter aulas aos sábados, nos períodos matutino e/ou vespertino. Os estágios curriculares obrigatórios (hospitalar ou não), independente do turno do estudante, depende das vagas disponibilizadas, podendo ser realizados nos períodos matutino e/ou vespertino, caso necessário.
- e) O Curso de Letras oferece ao ingressante a oportunidade de eliminar até duas disciplinas, dependendo do seu conhecimento de Língua Inglesa. Para tanto, os candidatos aprovados e convocados poderão realizar um teste de proficiência em Língua Inglesa. Mais esclarecimentos serão fornecidos pela Coordenação do curso no início do semestre letivo por meio da Graduação Online. Cabe ressaltar que, os candidatos que possuam certificados internacionais de proficiência, especificados a seguir, poderão, mediante análise de processo aberto junto ao ATENDE, com apresentação de cópia autenticada, ser dispensados do teste e das duas disciplinas. Dessa forma, os certificados aceitos para análise são: FCE – First Certificate in English (University of Cambridge – GB); CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge – GB); CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB); TOEFL- Test of English as a Foreign Language (mínimo de 21 pontos na parte de Reading); GRE; IELTS – British Council (mínimo 6 pontos no Overall Band). O estudante ingressante deve ter conhecimento, no mínimo, de nível intermediário da Língua Inglesa para acompanhar as aulas e as atividades acadêmico-científicas do curso.
- f) Câmpus Taguatinga: funciona na QS 07, Lote 01 – EPCT (Taguatinga).

Observações:

- Os cursos seguem o regime semestral seriado, com grade curricular fechada, para cada um



dos semestres do curso. Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados, nos turnos matutino e/ou vespertino.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Cursos Presenciais de Graduação, Conceitos do MEC, Atos de Autorização e Atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

Cursos	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
Administração	Resultado de 2015 Enade: - CPC:3	Dec. nº 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74	Portaria MEC nº271/2017 D.O.U de 04.04.2017.
Arquitetura e Urbanismo	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 4	Res. Consepe nº 29/10 de 28.04.10	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
Biomedicina	Resultado Enade (2016): 4 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 70/05 D.O.U. de 05.12.05	Portaria SERES/MEC nº 136/2018 D.O.U de 01.03.2018
Ciências Biológicas Bacharelado	Resultado de 2014 Enade:4 – CPC:4	P.M. nº 3.113/05 de 09.09.2005 - DOU 12.09.2005	Portaria MEC nº 1095 de 24.12.2015 - DOU 30.12.2015
Ciências Contábeis	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 3	P.M. nº 857/02 de 22.03.2002 DOU 27.03.2002	Portaria MEC nº 271 de 03.04.2017 - DOU 04.04.2017
Ciência da Computação	Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 3	Dec. nº 98.610/89 D.O.U. de 20.12.89	Portaria MEC nº 1095 de 24.12.2015 - DOU 30.12.2015
Ciências Econômicas	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Dec. nº 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74	Portaria MEC nº 271 de 03.04.2017 - DOU 04.04.2017
Comunicação Social Publicidade e Propaganda	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 3	Res. Consun nº 17/95 de 28.11.95 Res. Consun no 17/95 de 28.11.95	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
Direito	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consun nº 13/96 de 29.11.96 PM no 1108/96	Portaria MEC nº 419/2017



		D.O.U. de 01.11.96	
Enfermagem	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 15/02 de 10.09.02	Portaria MEC nº 822/2014 DOU de 02.01.2015
Engenharia Civil	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe nº 97/2008 de 30.09.08	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
Engenharia de Software	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Farmácia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 40/03 de 20.11.03	Portaria SERES/MEC nº 136/2018 D.O.U de 01.03.2018
Fisioterapia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013) :4	Res. Consun nº 06/06 de 21.06.96	Portaria SERES/MEC nº 136/2018 D.O.U de 01.03.2018
Medicina Veterinária	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Nutrição	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consun nº 27/97 de 05.12.97	Portaria SERES/MEC nº 136/2018 D.O.U de 01.03.2018
Odontologia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Par. nº 316/99 de 05.04.99 Homologado em 14.05.99	Portaria SERES/MEC nº 676/2018 D.O.U de 15.10.2018
Psicologia – Formação de Psicólogo	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	PM nº 208/98 D.O.U de 10.03.98	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
Relações Internacionais	Avaliação de 2015 Enade: 3 – CPC: 3	Res. Consun no 16/95 de 28.11.95	Portaria MEC no 271/2017 D.O.U de 04.04.2017



Superior de Tecnologia em Gastronomia	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consep nº 121/08 de 20.10.2008	Portaria MEC nº271/2017 D.O.U de 04.04.2017
---------------------------------------	--	-------------------------------------	--

Legenda – PM: Portaria Ministerial; CFE: Conselho Federal de Educação; CNE: Conselho Nacional de Educação; CES: Câmara de Educação Superior/CNE; Consun: Conselho Universitário/UCB; Consep: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UCB; Dec.: Decreto; Par.: Parecer. CPC: Conceito Preliminar do Curso; CC: Conceito do Curso; ENADE: Exame Nacional de Desempenho de Estudantes. Os resultados do CPC, CC e ENADE possuem as faixas de 1 a 5.

2. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham participado do **EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)** (qualquer um dos anos no período em referência).

2.1. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- Ter participado de qualquer **Enem**.
 - Ter sido aprovado com nota igual ou superior a **200 pontos** em cada uma das **provas objetivas do ENEM**.
 - Ter sido aprovado com nota igual ou superior a **200 pontos** na **redação** do ENEM.
 - Para a obtenção de DESCONTO pela nota do ENEM, o mesmo deverá ter sido realizado entre os anos de **2017 a 2020**.
 - ENEM anterior a 2017 apenas possibilitará o ingresso, sem a necessidade de prestar o Vestibular, não gerando direito a algum desconto.
 - Informar no Portal de Inscrição o total das notas das provas objetivas e a nota da redação de seu Boletim de Desempenho.
 - Atentar para a inserção correta da pontuação obtida, pois ocorrendo divergência o aluno arcará com a cobrança maior nas mensalidades subsequentes.
- O candidato que efetivar sua inscrição sem se atentar para a nota obtida, não terá direito a restituição.*

2.2. PERÍODO

- De **11/06/2021**, a partir das **9h**, até as **20h** do dia **04/09/2021**, via internet (www.ucb.br).
- Se no ato da inscrição o candidato **NÃO** encontrar o curso/turno desejado, é porque não existem mais vagas disponíveis ou não estão sendo ofertados para o semestre vigente.

2.3. DADOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição, os seguintes dados devem ser preenchidos:



- a) Nome completo do candidato (sem abreviaturas), data de nascimento, endereço completo com o CEP, telefone, e-mail, número do documento de identidade, órgão emissor e data de expedição do documento de identidade.
- b) O candidato menor de idade deverá indicar seu responsável financeiro no momento da inscrição.

2.4. TAXA DE INSCRIÇÃO:

Valor da inscrição: **sem ônus.**

Observações:

- a) Enquanto houver vaga, o aluno poderá efetivar sua inscrição pelo site.
- b) É de inteira responsabilidade do candidato as informações CORRETAS relativas ao e-mail e telefones para contato.
- c) São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (com foto), além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
- d) As informações fornecidas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e, para produzirem os efeitos a que se destinam, deverão ser prestadas de acordo com as normas contidas no presente Edital.
- e) Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

2.5 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

No momento da inscrição, informe o total de sua nota das provas objetivas e da redação de seu **Boletim de Desempenho.**

3. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 . Eliminação

Será eliminado do presente Processo Seletivo o candidato que tiver participado do Processo Seletivo valendo-se de informações ou documentos falsos ou de quaisquer outros meios ilícitos, com ou sem a participação de terceiros.

Observação:

Será tornada sem efeito a classificação obtida pelo candidato no Processo Seletivo, independentemente de a matrícula já ter sido efetuada, caso ele se enquadre no dispositivo da alínea do item 3.1 do presente Edital.

4. CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2021



4.1- Matrícula dos selecionados

- ✓ Tendo informado as notas obtidas no ENEM, seu pedido será analisado.
- ✓ Uma vez deferido, você poderá acompanhar seu resultado via Portal de Incrições.
- ✓ Os selecionados serão convocados para matrícula, via SMS e e-mail, a partir do dia **14 de junho de 2021**.
- ✓ Você também poderá acompanhar seu processo de inscrição no portal do processo seletivo.

4.2. Documentação necessária para a Matrícula (preferencialmente enviar via Portal do Candidato)

No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade: cópia autenticada ou acompanhada do original;
- b) Certificado ou Diploma do curso de Ensino Médio ou equivalente: cópia autenticada ou acompanhada do original;
- c) **Boletim de desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);**
- d) 1 (uma) fotografia atualizada;
- e) CPF: cópia autenticada ou acompanhada do original.

Observações:

- 1) Caso pretenda um '**atendimento presencial**' para a matrícula, procure o **Setor de Captação**, Bloco B (Bloco Central), **de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h**.
- 2) Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente será permitido fazê-la por intermédio de terceiro. Exige-se, no entanto, adicionalmente, procuração com firma reconhecida em Cartório, com poderes específicos para, também, assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a UBEC/UCB.
- 3) **A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser efetuada pelo pai ou responsável**, salvo nos casos em que houver cessado a incapacidade para o menor, comprovada documentalmente, quando poderá, ele próprio, efetuar a sua matrícula e praticar os demais atos pertinentes.
- 4) Os documentos apresentados mediante cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais.

Atenção:

- ✓ Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o Certificado ou Diploma do ensino médio ou equivalente e demais documentos exigidos no item 4.2.



- ✓ Também perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da 1ª parcela emitida através de boleto no ato da matrícula.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A abertura de curso e turmas para as disciplinas curriculares fica condicionada ao mínimo de matrículas.
- b) Como o dimensionamento do número de vagas no presente Edital foi elaborado em junho de 2021 e a matrícula dos candidatos selecionados será efetivada a partir de 14 de junho de 2021, o número de vagas, exclusivamente a critério da UCB, respeitada a legislação vigente, poderá ser aumentado.
- c) A aquisição do material de consumo, bem como o instrumental particular, necessário à realização das aulas práticas correrá por conta do aluno.
- d) A aquisição da indumentária e/ou acessórios de segurança pessoal, obrigatórios nas aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- e) A UBEC/UCB não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- f) A UBEC/UCB não se responsabiliza por danos causados ao aluno se não forem observadas as normas de segurança, assim como pela utilização de equipamentos da Instituição fora dos horários programados para as atividades acadêmicas.
- g) Atenção: não é permitido ao aluno trancar matrícula no semestre de ingresso.
- h) Não há possibilidade do aluno cursar uma grade diferente da recomendada.
- i) O aluno não tem possibilidade de trancar e cancelar disciplinas, ele poderá trancar ou cancelar o semestre.
- j) No caso de reprovação em disciplina, o aluno arcará com as custas pela disciplina reprovada a ser cursada novamente.
- k) Conforme previsto em Normas da UCB, a renovação semestral de matrícula está condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno, com a Instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- l) No caso de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- m) No valor da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como o estacionamento interno dos Câmpus, o fornecimento de material didático, cursos paralelos, ou outros serviços estranhos ao contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre a UBEC/UCB e o aluno.
- n) Em caso de abandono do curso, sem o cancelamento definitivo da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.
- o) O vencimento das mensalidades será, sempre, no dia 10 de cada mês, exceto a matrícula ou a renovação de matrícula. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior.
- p) Pagamento das mensalidades: somente na rede bancária. No Câmpus Taguatinga há 1 (um) Posto de Atendimento Bancário (PAB): Banco Santander.
- q) Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, esta será acrescida de juros de 1% ao mês




- “pró-rata tempore”, multa de 2%. Os boletos estarão disponíveis para impressão na internet (Sistema de Graduação On-Line - GOL) ou no ATENDE, sob pena de incorrer no pagamento dos encargos retromencionados.
- r) O valor do crédito ou mensalidade de cada curso será atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
 - s) Tendo efetivado sua matrícula e entregue a documentação necessária, retorne ao Portal do Candidato e COMPLETE seus dados cadastrais.
 - t) Os ingressantes do presente Processo Seletivo cumprirão a Matriz Curricular em vigor para o ano de ingresso.
 - u) A critério da Instituição e/ou por determinação do Ministério da Educação, uma matriz curricular pode sofrer alteração.
 - v) Os estudantes que por desistência ou trancamento de matrícula, suspender sua matrícula, cumprirá a matriz em vigor quando de seu retorno aos estudos, se deferido o pedido de retorno/reabertura de matrícula.
 - w) O presente Processo Seletivo terá validade até o dia **05/09/2021**.

6. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Brasília (UCB), localizada no Câmpus Taguatinga, conforme a natureza de cada caso, mediante solicitação escrita do interessado.

Taguatinga - DF, 10 de junho de 2021.


Prof. Dr. Ricardo Pereira Calegari
Reitor


Profa Ma. Adriana Pelizzari
Pró-Reitora Acadêmica